



MAPEAMENTO DE VOTAÇÃO DE PROJETO

PROJETO DE LEI Nº 089/2025 **Autoria: PODER EXECUTIVO**

EMENTA: Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.136, de 2025, que dispõe sobre a incorporação de gratificações ao vencimento base dos professores do Magistério Público Municipal.

VEREADORES	1ª VOTAÇÃO		2ª VOTAÇÃO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Aílton Serafim de Vasconcelos (Cuscuz do povo)	51M		Sim	
Alcides Francisco do Nascimento (Alcides)	9		7	
Arllan Dourado Gomes da Silva (Arllan Dourado)	4		1	
Camila Queiroz Albanez (Camila)	1		1	
Carlos Henrique Viana Chagas (Lobão)	7		1	
Davi Queiroz da Silva (Davi)	1		1	
Glauba Ferreira da Silva (Glauba)	1		1	
José Gabriel da Fonseca Neto (Dr. Gabriel)	1		1	
Leonardo Barbosa dos Santos (Leonardo)				
Luciano Francisco Nascimento (Luciano do Cruzeiro)	Sim		Sim	
Maria do Socorro Oliveira da Silva (Coita)	2		A	
Miqueias Caitano de Lima (Miqueias)	1		1	
Pedro Henrique dos Santos (Pedro Batera)	4		9	
Ricardo Pereira Pontes (Ricardo de Gulu)	ABS	TEVE	DE VI	TAR
Valdemir dos Santos Carneiro (Alemão)	Sim		Sim	

PEDIDO DE VISTA – DATA / / / Vereador(a):	
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO - DATA 23 / 09 / 2025	13 x 01
APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO - DATA 23 1 09 1 2025	
REJEITADO - DATA / /	
RETIRADO - DATA / /	
LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS	

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE